



DECRETO 217/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia em virtude do falecimento do Senhor João Ferreira Silvestre e da outras providencias

O PREFEITO MUNIICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **JOÃO FERREIRA SILVESTRE**, ocorrido nesta data;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Itaguaçu da Bahia e em especial Rio Verde I o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda do ilustre cidadão exemplar de conduta integra e respeitável.

Considerando um comerciante dois mais velhos no Povoado do Rio Verde ou quem sabe o mais velho onde demostrou sempre a sua lealdade com os munícipes da comunidade.

Considerando construir uma família respeitável e amada pelo povo de Itaguaçu da Bahia, inclusive onde temos a honra de ter Secretaria de Educação a Sr^a Agmar Silvestre Oliveira, sua filha.

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por 03(três) dias contados a partir desta data, no município de Itaguaçu da Bahia, em sinal do profundo pesar do Falecimento do Srº **JOÃO FERREIRA SILVESTRE**.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 31 de Março de 2021

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal